



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 330, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.016816/2016-71, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **07/06/2016**, ao (à) servidor (a) **CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO**, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1546120, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Admissão e Alta – HU/ADMALTA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 39, de 22/06/2016, e Laudo Ambiental nº 25 –HUPAA – Posto de Admissão e Alta, elaborado em 17/01/2012, de acordo com a Portaria de Remoção nº 294/PROGEP-2017, de 14/03/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

